



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 542, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE DE PACIENTES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

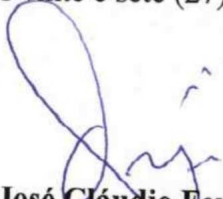
**CONSIDERANDO** o memorando nº 579/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento de gratificação ao motorista do Transporte de Pacientes;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder gratificação de Motorista do Transporte de Pacientes, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Marcos Gladecir Duarte Montiel**, Motorista, matrícula nº 5614-~~6~~, a contar de 23 de abril de 2015.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Martina Alves de Moraes**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**  
Em 27/05/15  


Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 27/04/15  
